



001273

001273

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprova o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04/07.

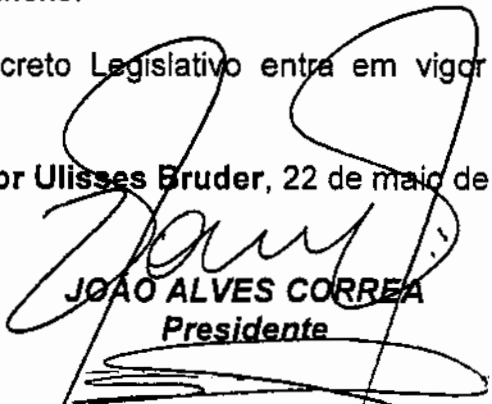
Autora: Mesa Executiva.

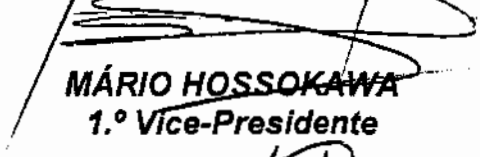
Concede licença ao Prefeito Municipal, para viagem à Alemanha.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. **Prefeito Municipal, Sílvio Magalhães Barros II**, no período de 02 a 10 de junho de 2007, para se afastar do exercício do cargo e empreender viagem à Alemanha, sem ônus para o Município, conforme **Mensagem n. 104/2007 do Poder Executivo**, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de maio de 2007.


JOÃO ALVES CORREA
Presidente


MÁRIO HOSSOKAWA
1.º Vice-Presidente


APARECIDO DOMINGOS REGINI
2.º Vice-Presidente


MÁRCIA SOCREPPA
1.ª Secretária Interina


CHICO CAIANA
3.º Secretário



001271

001271

Mensagem nº. 104/2007

Maringá, 21 de maio de 2007.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Nos termos do Artigo 49, da Lei Orgânica Municipal, solicito licença para me afastar do exercício do cargo, no período de 02 a 10 de junho de 2007, para realizar viagem a Alemanha, a convite das empresas Huesker Ltda., fabricante das geogrelhas utilizadas no rebaixamento da linha férrea do Novo Centro de Maringá, e Brasil Desk Bremen, que opera no tratamento de resíduos urbanos.

Os convites foram oferecidos sem nenhum ônus ao Município, para conhecer tanto a fábrica da Huesker, situada em Gescher, como também para acompanhar o tratamento de aterro sanitário, em Berlim, efetuado pela Brasil Desk Bremen.

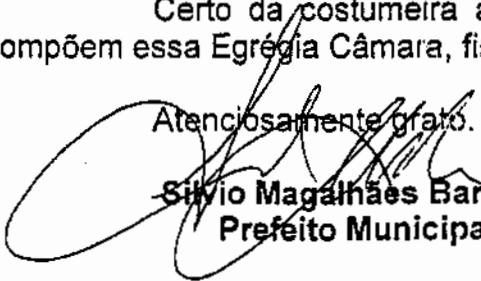
Nesta mesma ocasião terei oportunidade de visitar empresa especializada no setor de coleta de lixo; o Ministério do Meio Ambiente da Alemanha e, ainda, obras executadas com as geogrelhas, fabricadas pela Hueske.

O Presidente da Urbamar, Fernando Antonio Maia Camargo, fará parte da Comitiva.

Informo, também, que no referido prazo o Sr. Carlos Roberto Pupin, Vice-Prefeito, assumirá o cargo de Prefeito do Município.

Certo da costumeira acolhida de V. Exa. e Exmos. Srs. Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara, firmo-me.

Atenciosamente, grato.


Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
JOÃO ALVES CORRÊA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta